



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 12 de setembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Laion Campos

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARATY DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Pauta da Sessão

Ação realizada: Incluido

Descrição:

para leitura na 23^a sessão ordinária

Próxima Fase: Fazer Leitura na Seção

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003600330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **12/09/2025 20:12**

Checksum: **476E69C99B5FFFE57D309787031F2958DCCFF728C011C2170C180C800FBBC290**